

## **DECRETO Nº 33.995**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, em 15 de abril de 2024, conforme segue:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
<b>Igor Gomes Torres</b>	Assessor Executivo II	CE 4	SEMMAT
<b>Newton de Souza Pinto Filho</b>	Subsecretário de Gestão de Transportes	CE 3	SEMMAT
<b>Elizeu de Oliveira</b>	Subsecretário de Limpeza Urbana	CE 3	SEMMAT
<b>Sagiano Souza</b>	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMMAT

**Art. 2º** Tornar sem efeito, a partir de 20 de março de 2024, a nomeação de **Ana Carolina Oliveira Costa**, no cargo em comissão de Coordenadora de Capacitações em Educação Alimentar e Nutricional, Padrão C 4, na SEMDES, constante do Decreto nº 33.898/2024.

**Art. 3º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 16 de abril de 2024, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
<b>Igor Gomes Torres</b>	Subsecretário de Gestão de Transportes	CE 3	SEMMAT
<b>Newton de Souza Pinto Filho</b>	Subsecretário de Limpeza Urbana	CE 3	SEMMAT
<b>Elizeu de Oliveira</b>	Subsecretário de Monitoramento de Ações e Serviços Públicos	CE 3	SEMMAT
<b>Waleson Faria Rodrigues</b>	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMMAT
<b>Gisele da Silva Adão Prata</b>	Coordenadora de Capacitações em Educação Alimentar e Nutricional	C 4	SEMCIT
<b>Derlaine Costa de Oliveira</b>	Coordenadora de Política para a Juventude	C 4	SEMCIT

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de abril de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000370031003300370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

